



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2026***

**2.1.9. REGISTO N.º 63.165/2026 – “P358/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - RESTABELECIMENTO DA RUA DA LOURINHA, NA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DA PIEDADE (63165/2026)”-----**

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 63.165/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruída com o projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 457.574,28€ + IVA), o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 03 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 03 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS SUFICIENTES E A NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN NA VIA; -----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** –NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 485.027,74€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*